f:0717

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 951 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 1569 /2018

EM 3/4/2018

ATA
9936

ACEITO EM 04 / 04 /2018
APROVADO EM 24 / 08 /2018
REJEITADO EM / /2018

Aprovado
12 votos.

A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica, , reitera a indicação nº742/2017,protocolado sob nº2554/2017 em 03/02/2017,solicita a Secretaria competente para que seja feito um estudo perante a secretaria de assistência social, para que a mesma faça visitas periódicas junto as comunidades terapêuticas no âmbito do município com objetivo de auxiliar os residentes nas questões documentais, após o período de cinco meses de tratamento.

f: 54/17

Miguel Degani
Vereadora do PEN

Justificativa em plenário.

VISTO

Presidente

Prefeitura Municipal do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Rio Grande COMVIDA

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2877
DATA: 31 / 10 / 18 HORA 08 : 47
RUBRICA
FOLHAS 01

MENSAGEM/420

Rio Grande, 08 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0717/18, Ind951/18 em atendimento à proposição do Vereador Miguel Degani, solicitando através da Secretaria de Município competente, determine um estudo para que a mesma faça visitas periódica junto as comunidades terapêuticas no âmbito do Município com objetivo de auxiliar os residentes nas questões documentais, vimos informar que conforme manifestação da informamos que o núcleo de Saúde Mental da Secretaria de Município da Saúde já faz visita e fiscalização junto as comunidades terapêuticas. Quanto aos encaminhamentos pós tratamento informamos que os pacientes são acompanhados no CAPS AD com acompanhamento do serviço social do dispositivo.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

01